



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14967/2018

Autoriza o Município de Maringá a alienar imóveis de sua propriedade, todos no Conjunto Habitacional Pioneiro José Pires de Oliveira, mediante concorrência pública, com os incentivos da Lei nº 6.936/2005-PRODEM/EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a alienar, mediante prévia concorrência pública, com preço estipulado em laudos de avaliação a serem expedidos pela Gerência de Avaliações do Município de Maringá – SEPLAN, os seguintes imóveis de sua propriedade, todos do CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA:

I – Data 01, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109350, com área de 1.068,73m², de Matrícula n. 63.154, do 2.º CRI;

II – Data 02, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109450, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.155, do 2.º CRI;

III – Data 03, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109550, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.156, do 2.º CRI;

IV – Data 04, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109650, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.157, do 2.º CRI;

V – Data 05, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário: 34109750, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.158, do 2.º CRI;

VI – Data 06, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109850, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.159, do 2.º CRI;

VII – Data 07, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34109650, com área de 742,15m², Matrícula n. 63.160, do 2.º CRI;

VIII – Data 08, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34110050, com área de 700,17m², Matrícula n. 63.161, do 2.º CRI;

IX – Data 09, da Quadra 51, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34110150, com área de 827,19m², Matrícula n. 63.162, do 2.º CRI;

X – Data 01, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120200, com área de 1.007,62m², Matrícula n. 63.360, do 2.º CRI;

XI – Data 02, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120300, com área de 754,41m², Matrícula n. 63.361, do 2.º CRI;

XII – Data 03, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120400, com área de 754,41m², Matrícula n. 63.362, do 2.º CRI;

XIII – Data 04, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120500, com área de 754,41m², Matrícula n. 63.363, do 2.º CRI;

XIV – Data 05, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120600, com área de 754,41m², Matrícula n. 63.364, do 2.º CRI;

XV – Data 06, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120700, com área de 754,41m², Matrícula n. 63.365, do 2.º CRI;

XVI – Data 07, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120800, com área de 739,40m², Matrícula n. 63.366, do 2.º CRI;

XVII – Data 08, da Quadra 60, Zona 34, Cadastro Imobiliário 34120900, com área de 700,00m², Matrícula n. 63.367, do 2.º CRI.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei as matrículas imobiliárias dos imóveis a serem alienados, na forma de Anexos I a XVII.

Art. 3º As alienações dos referidos imóveis serão precedidas pelo devido processo licitatório, na modalidade de concorrência pública.

Art. 4º As alienações ficam condicionadas aos objetivos da Lei Municipal nº 6.936/2005, e suas alterações, que tratam do Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá-PRODEM/EMPRESA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2018

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.967/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 22/11/2018, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0113477** e o código CRC **6D9B79B0**.